



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86490-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL 11/2025

SUMULA: Dispõe sobre as turmas que serão distribuídas para os Jornada Suplementar e horário intermediário da Rede Pública Municipal de Nova Fátima/PR, bem como a classificação dos mesmos, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, Willian Pereira da Silva, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF

1º	Juraci de Jesus Coutinho
2º	Kaylly Alexandra dos Santos Ogg Sampaio Câmara
3º	Camilla da Fernanda do Prado
4º	Silvia Regina Andrade Rios de Oliveira
5º	Michelle Jussiane de Oliveira Ribeiro
6º	Débora Leandro de Almeida
7º	Maryana Martinez de Paula

1.2 Escola Municipal Leila Domingos Chaerke – EIEF

1º	Jéssica Rayane Fernandes de Souza
2º	Júlia de Fátima Rodrigues Cardoso
3º	Ana Laura de Carvalho Ferraz
4º	Ana Helena Xavier Pavarina Martins

1.3 Escola Municipal do Campo Moyses Lupion - EF

1º	José Luiz Pereira Machado
----	---------------------------

1.4 CMEI Franciele de Souza Belinelli

1º	Valéria dos Santos Gonçalves
2º	Patrícia Aparecida da Costa

1.5 CMEI Mãe Rainha

1º	Mônica de Oliveira Mendes
2º	Lilian Castello Branco Fantini
3º	Adriana Santos Alves
4º	Isabella de Sousa Candido Lopes
5º	Camila Aparecida Locateli Freita
6º	Maria Cristina Chamma

1.6 Educação Física

1º	Luziana Ferreira de Moraes
----	----------------------------

1.7 Classificação Geral

1º	Juraci de Jesus Coutinho
2º	Mônica de Oliveira Mendes
3º	Lilian Castello Branco Fantini
4º	Kaylly Alexandra Ogg dos Santos Sampaio Camara
5º	Camilla Fernanda do Prado
6º	Sílvia Regina Andrade Rios de Oliveira
7º	Michelle Jussiani de Oliveira Ribeiro
8º	Adriana Santos Alves
9º	Valéria dos Santos Gonçalves
10º	Jessica Rayane Fernandes de Souza
11º	Júlia de Fátima Rodrigues Cardoso
12º	José Luiz Pereira Machado
13º	Isabella de Sousa Candido Lopes
14º	Débora Leandro de Almeida
15º	Maryana Martinez de Paula
16º	Camila Aparecida Locateli Freitas
17º	Ana Laura de Carvalho Ferraz
18º	Maria Cristina Chamma

19º	Patrícia Aparecida da Costa Faustino
20º	Ana Helena Xavier Pavarina Martins

2. DAS VAGAS DA SUBSTITUIÇÃO EM JORNADA SUPLEMENTAR

2.1 Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF

Turma	Professora	Período de Jornada
2º ano B (vespertino)	Vagas das professoras que lotaram padrão na disciplina de Educação Física	03/02 a 19/12/2025
4º ano B (vespertino)	Vagas das professoras que lotaram padrão na disciplina de Educação Física	03/02 a 19/12/2025
4º ano D (vespertino)	Natália Cristina de Souza	As professoras estão em compatibilidade de horário, podendo a jornada ser cessada a qualquer momento
5º ano C (vespertino)	Angelina Harumi Shimysu Jussiani	
5º ano D (vespertino)	Aparecida de Fátima Rodrigues	

2.2 CMEI Franciele de Souza Belinelli

Turma	Professora	Período de Jornada
Berçário II A regente (matutino)	Cristiane Gomes Orlando (Licença Maternidade)	03/02 a 13/06/2025
Maternal II A (matutino)	Jéssica Fernanda Ponte (Licença Maternidade e férias)	03/02 a 25/03/2025
Maternal II A	Camila Bini Cardoso (Licença sem vencimento)	03/02 a 19/12/2025

2.2 CMEI Mãe Rainha

Turma	Professora	Período de Jornada
Maternal II A (vespertino)	Maria Angélica Rubim Santos (Licença Maternidade)	03/02 a 04/04/2025

3. DAS VAGAS DO HORÁRIO INTERMEDIÁRIO

3.1 CMEI Mãe Rainha

Berçário I
Berçário II
Maternal I turma A
Maternal I turma B
Maternal II turma A
Maternal II turma B

3.1 CMEI Franciele de Souza Belinelli

Berçário I
Berçário II
Maternal I
Maternal II turma A
Maternal II turma B

3.2 Educação Física

Turmas	
3º ano C – Vespertino Maria Pura 4º ano B – Vespertino Maria Pura 4º ano C – Vespertino Maria Pura 4º ano D – Vespertino Maria Pura 5º ano C – Vespertino Maria Pura 5º ano D – Vespertino Maria Pura Berçário I – Vespertino Mãe Rainha Berçário II – Vespertino Mãe Rainha	1 vaga

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Na Escola Maria Pura no turno vespertino pode haver alteração nas turmas ofertadas.

4.1 – Todos os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 – Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 29 de janeiro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025